



**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS
ORÇAMENTO TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PARECER N° 15/2025

PROJETO DE LEI N° 0014, de 03 de abril de 2025

“Dispõe sobre a criação da Tabela 5 – Grupo 3: Técnico de Enfermagem – 40 horas, como anexo da Lei Municipal n° 388, de 22 de dezembro de 2023, e dá outras providências”.

Estas Comissões com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa e considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, oferecem em conjunto ao Projeto de Lei acima mencionado o seguinte PARECER:

Somos favoráveis à APROVAÇÃO deste Projeto de Lei, pois, o mesmo está redigido adequadamente, atende à estrutura formal, e aos preceitos legais e constitucionais, como bem discorre o Parecer Jurídico e por ser de interesse da administração pública e da categoria dos Técnicos em Enfermagem, que serão valorizados com remuneração compatível com a sua carga horária de trabalho.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2025 – Vereadores integrantes das comissões:

Aldo Coelho – PL
Presidente/Vereador – PL

Raynne Cabral – UB
Relator/Vereador UB

Markim do Carritel - DC
Vereador - DC

Willian Mota – UB
Vereador – UB

Elmir Oliveira – PL
Vereador – PL

Vanielly Lino – DC
Vereadora - DC

APROVADO
EM 11/04/2025
Alessandro Ribeiro De Sá
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO